



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 10/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2018
CONTRATO Nº 06/2018

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 06/2018, processo 10/2018 referente Contratação de Aluguel Social celebrado entre o Município de São Joaquim e a Sr. Noeci da Silva Rocha

Pelo presente instrumento particular de contrato de Auxílio Moradia (aluguel social), em caráter de emergência para abrigar o Senhor Emílio da Rosa Cabral, em virtude da situação de vulnerabilidade social, de um lado o Município de São Joaquim - SC, ente jurídico de direito público, com sede à Praça João Ribeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ 82.561.093/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Maurício Yamashiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr.(a) Marilda dos Santos Rodrigues, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado a Sr. Noeci da Silva Rocha, brasileira portadora do RG sob nº 2.709.533 e CPF sob nº 732.329.559-91 residente e domiciliada em São Joaquim SC, doravante denominada LOCADORA, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Contrato tem como objeto a Auxílio Moradia (aluguel social), situado no endereço Bairro Jardim Bandeira, com frente para a Rua Rubens Furtado; no Município de São Joaquim SC, objeto da matrícula nº 6298, Livro nº 2 - A J, fls. 103 do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim SC, compreendendo uma casa residencial construída em madeira, com área superior a 45 m², com 3 (três) quartos; 1 (um) banheiro; 1 (uma) cozinha e sala conjugada; 1 (uma) lavanderia para abrigar o Senhor Emílio da Rosa Cabral, em virtude da situação de vulnerabilidade social, conforme preve a Lei Municipal nº 4.467/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RENÚNCIA/RESCISÃO

O presente termo tem por finalidade a RESCISÃO do contrato 06/2018, por acordo entre as partes, mediante notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



Praça João Ribeiro, 01 - Centro - CEP 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina
Cx. Postal 11 - Fone/Fax (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Noeci da Silva Rocha

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras



O presente Termo de vigorará a contar da data de sua assinatura.

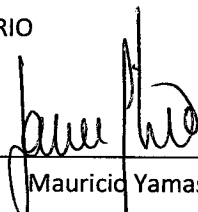
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de São Joaquim SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas este termo de rescisão.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente termo de rescisão em 03 (três vias) de igual teor e forma,

São Joaquim, 19 de julho de 2018

LOCATÁRIO



Maurício Yamashiro
Prefeito Municipal em Exercício



Marilda dos Santos Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social

LOCADOR



Noeci da Silva Rocha

